



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Alto 34 Jma

Ofício nº 367/2017/SEJUR
Processo nº 2825/2017

Cubatão, 20 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 11:15hs 25 de 04 de 17
POR: <i>Jma</i>
PROTOCOLO

Ref.: Vereador MARCIO SILVA NASCIMENTO
Ofício Circular nº 10/2017-prp
Processo nº 345/2017
Requerimento nº 23/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, encaminhar cópia da manifestação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Murilo Ferro
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos

fl. 02 - anexo ao of. n.º 367/2017 - Ref. n.º 23/2017

RSSV3 - 196/2017

Cubatão, 03 de abril de 2017.

fl. 35
fl. 08 @

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício n.º 100/2017/GP/SEGOV, processo n.º 2825/2017, que solicita manifestação com relação ao requerimento 23/2017 da Câmara Municipal de Cubatão, do vereador Marcio Silva Nascimento, informamos que o sistema tarifário dos serviços prestados pela Sabesp é regulamentado pelo Decreto Estadual 41.446, de 16 de dezembro de 1996, sendo o cálculo referente ao volume de esgoto estabelecido no artigo 5º.

Ainda de acordo com o referido Decreto, artigo 26º, é vedado a Sabesp conceder quaisquer isenções que impliquem em redução de receita.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais.

William de Araujo Lima
Eng.º William de Araujo Lima
Gerente do Setor de Cubatão
RSSV3

Prezado Senhor
César da Silva Nascimento
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Cubatão
CUBATÃO - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br

CORRESPONDÊNCIA Nº 4002
Recebido em: 04/04/17
M. Lima
GE/Secretaria